



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.033/14/GAB.08/CMOPO/RO. de 25 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Asfaltamento ou Bloqueamento da Rua Isabel Pinheiro.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Isabel Pinheiro no bairro Nova Ouro Preto, está em péssimo estado para o tráfego de veículos;

Considerando também a reclamação dos moradores, quanto à quantidade de poeira que os veículos causam na via, levando-os a doenças pulmonares entre outras.

N. Termos Indicam.

**PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD**

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.